



A COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FESAR DIVULGA: EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 2020-1

I – DO PROCESSO SELETIVO:

A Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR, através da Coordenação de Pesquisa e Extensão, comunica ao corpo discente que, no período de **03 a 06 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria 2020-1 da FESAR**, visando o preenchimento de **02 vagas**, conforme descrito no presente edital.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

A Monitoria, nos Cursos de Graduação da FESAR objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da Faculdade e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

As atividades de monitoria serão determinadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas correspondentes às vagas disponibilizadas, juntamente com as coordenações dos cursos envolvidos; essas atividades serão relacionadas a atividades e práticas:

- Participar, juntamente com os professores, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar, juntamente com os professores orientadores, Plano de Atividades Semestral, que deverá ser encaminhado a Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- Elaborar Relatório Mensal, e protocolar mensalmente, e Relatório Final, e protocolar à Coordenação de Pesquisa e Extensão, até **15 (quinze) dias após o término do período letivo** da Monitoria, com o devido parecer do professor orientador ou do coordenador do curso;
- Ter disponibilidade de **12 horas semanais** para execução das atividades de monitoria, em turno diferente ao que está matriculado.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica **vetado** ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador. A partir do início das atividades de monitoria, o monitor deve seguir as normas da instituição, zelando pelos espaços e equipamentos onde serão desenvolvidas as atividades.

IV – DAS VAGAS:

Na seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria Voluntária e Monitoria com Bolsa, sendo que os discentes classificados no Processo Seletivo preencherão as vagas ofertadas no 1º semestre de 2020.

V – DO QUADRO DE VAGAS:

5.1. Número de vagas conforme as disciplinas e os cursos:

5.1.1. Vagas de Monitoria com Bolsa

DISCIPLINAS / CURSO	PARA ACADÊMICOS DE	VAGAS
Anatomia Humana (Medicina)	Medicina	01
TOTAL		01

5.1.2. Vagas de Monitoria Sem Bolsa

DISCIPLINAS / CURSO	PARA ACADÊMICOS DE	VAGAS
Anatomia Humana (Medicina)	Medicina	01
TOTAL		01

VI – DAS DATAS:

6.1. Divulgação do Edital: **03 de março de 2020.**

6.2. Inscrições: **03 a 06 de março de 2020.**

6.3. Realização da prova de seleção: **07 de março de 2020, de 8h00 às 11h00.**

6.4. Divulgação do resultado: **até 11 de março de 2020.**

6.5. Matrícula dos novos monitores: **12 de março de 2020.**

6.6. Início das atividades dos novos monitores: **13 de março de 2020.**

6.7. Entrega de cronograma de atividades (Plano de Trabalho, contendo datas e atividades a serem desenvolvidas durante o semestre), assinado pelo coordenador de curso e pelo monitor: **até dia 18 de março de 2020.**

VII – DA INSCRIÇÃO:

7.1 As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da FESAR nos dias **03 a 06 de março de 2020.**

7.2 A inscrição deverá acontecer mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do comprovante de matrícula do semestre 2020-1;
- c) Cópia do histórico resumido (do Webgiz);
- d) Ficha de inscrição (ANEXO 1).

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Cada inscrição será analisada pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ao término do período de inscrição, observando se atende todas as exigências deste Edital;

8.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Ser aluno regularmente matriculado junto na FESAR no semestre letivo de 2020.1.

- b) **Estar cursando o terceiro período da graduação em medicina.**
- c) *Possuir disponibilidade para dedicação ao Programa de Monitoria, com jornada de 12 (doze) horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado.*
- d) *Obter nota igual ou superior a **8,0 (oito)** na avaliação a ser aplicada no processo seletivo;*

IX – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. *Haverá aplicação de uma avaliação teórica para seleção dos monitores para preencherem as vagas deste edital.*
- 9.2. *A avaliação conterà questões de fechadas e dissertativas, e valerá no total 10 pontos.*
- 9.3. *O conteúdo relativo à avaliação será relativo a: introdução ao estudo de anatomia e anatomia geral dos sistemas (conforme visto na Unidade Curricular 3), anatomia dos sistemas locomotor, reprodutor e digestório (conforme Unidades Curriculares 7, 8 e 9). Como bibliografia, considerar a indicada nos planos de aula do caderno do aluno.*
- 9.4. *O aluno que obtiver a maior nota na prova de seleção poderá optar pela vaga com bolsa.*
- 9.5. *O aluno que tiver a segunda maior nota ocupará a vaga sem bolsa.*
- 9.6. *Caso haja desistência, será chamado o candidato conforme a maiores notas obtidas na sequência.*
- 9.7. *Em caso de empate na nota total obtida, será considerada a maior nota obtida nas questões dissertativas.*

X – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Caberá a Coordenação de Pesquisa e Extensão a divulgação do resultado do respectivo processo de seleção.

XI – DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

*O monitor atuará, sem vínculo empregatício, em regime de **12 (doze) horas semanais**, em atividades de monitoria, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto à coordenação do curso de Medicina. Considerando 10 semanas de atividades de monitoria, o total da carga horária será de **120 horas**. Para certificação da atividade de monitoria, deverá haver **no mínimo 75% de frequência, o que deve ser comprovado pelas fichas de Frequência a serem assinadas pelo professor responsável ou pelo coordenador de curso e entregues mensalmente, via protocolo.***

XII. DO TERMO DE ADESÃO E DAS RESPONSABILIDADES

- 12.1. *O monitor selecionado deverá assinar Termo de Compromisso (ANEXO 2), a ser entregue na matrícula na monitoria e que terá validade até o final do semestre letivo vigente.*
- 12.2. *Assim que as atividades se iniciarem, o monitor deverá seguir as normas de utilização de laboratório e zelar devidamente pelos equipamentos e materiais presentes no local de realização das atividades de monitoria. As atividades de monitoria em laboratório deverão ser realizadas quando houver disponibilidade de profissionais vinculados à FESAR no ambiente de prática.*

12.3. O aluno pode participar novamente do Programa de Monitoria desde que tenha concluído satisfatoriamente sua participação no período anterior.

12.4. Na impossibilidade de cumprimento do programa de Monitoria (transferência, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa (no caso de bolsista), indisponibilidade de horário, o monitor será dispensado a qualquer tempo, e será convocado o candidato aprovado subsequente para completar o período relativo à seleção, até o término do mesmo.

XIII. DA BOLSA

13.1. O monitor bolsista receberá uma bolsa de R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma de desconto na mensalidade, a partir da apresentação de sua **ficha de frequência mensal devidamente preenchida e assinada pelo professor orientador**. Duas cópias dessa ficha devem ser protocoladas no último dia útil de cada mês, uma cópia para o setor financeiro e outra para a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

13.2. O aluno que já recebe algum benefício, participa de FIES ou do ProUni não poderá receber bolsa de Monitoria, pois esse benefício não é cumulativo com outros.

13.3. A concessão de bolsa de Monitoria não implica qualquer vínculo empregatício com a Fesar.

13.4. O não cumprimento de qualquer norma referente ao Programa de Monitoria implicará no desligamento do discente da Monitoria e suspensão da bolsa.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão divulgará o resultado do Processo de Seleção até dia **11 de março de 2020**, nos murais da FESAR.

14.2. A matrícula do aluno aprovado no Programa de Monitoria deverá ser requerida pelo aluno até o dia **12 de março de 2020**, com o Termo de Compromisso preenchido e assinado (ANEXO 2) no Protocolo Geral da FESAR.

XV – DO CERTIFICADO

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria, emitido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da FESAR, desde que esteja quite com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive o Plano de Trabalho, as Fichas de Frequências e o Relatório Final de atividades desenvolvidas, com o parecer do professor responsável ou do coordenador de curso. O Certificado de Monitoria será assinado pelo Coordenador de Pesquisa e Extensão. As horas de monitoria serão contabilizadas no histórico escolar como horas de atividade extracurricular, conforme regimento de atividades complementares do curso.

Redenção- PA, 03 de março de 2020.

Maria Josilene Fontinele Rocha
Diretora Acadêmica

Georgia Miranda Tomich
Coord Pesquisa e Extensão

ANEXO 1**SELEÇÃO PARA MONITORIA DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE 2020-1****FICHA DE INSCRIÇÃO****DADOS PESSOAIS**

Nome	
RG	
CPF	
Curso	
Período	
Matrícula nº	
Semestre letivo	
Telefone	
E-mail	
Possui FIES	() Sim () Não
ProUni	() Sim () Não

DADOS DA MONITORIA

Disciplina pretendida	
Tipo de monitoria	() Voluntária () Com bolsa
Curso	
Período da disciplina	

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no semestre _____ do Curso de _____ da FESAR, sob a matrícula nº. _____, comprometo-me a bem desempenhar as funções de monitor seguindo as normas constantes neste termo e no Manual de Monitoria, recebendo desconto parcial na mensalidade, no caso de monitoria com bolsa. Nesta data comprometo-me a:

- estar regularmente matriculado(a), com situação regularizada junto à Secretaria;
- realizar as atividades propostas e ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- preencher corretamente a Ficha de Frequência de Monitoria e entregá-la até último dia útil do mês, via protocolo, à Coordenação de Pesquisa e Extensão da FESAR e, no caso de monitoria com bolsa, ao Setor Financeiro também;
- entregar os horários a serem disponibilizados à coordenação do curso para serem afixados nos murais disponíveis aos cursos;
- não ter qualquer outro tipo de desconto ou bolsa, no caso de monitoria com bolsa;
- não ministrar aulas ou atuar como substituto do professor.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Manual de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções de monitor sem prévio aviso.

Redenção, _____ de _____ de _____.

Assinatura do monitor

Assinatura do professor responsável pela disciplina

Assinatura do coordenador do curso